

PORTARIA Nº: 057/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr. **OSVALDO CATARINA**, CPF nº 237.123.686-15, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 15/01/2019, conforme atestado de óbito nº 0353370155 2019 4 00034 319 0019445 80, datado de 15/01/2019.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 15/01/2019.

Itajubá, aos 17 de janeiro de 2019,199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo